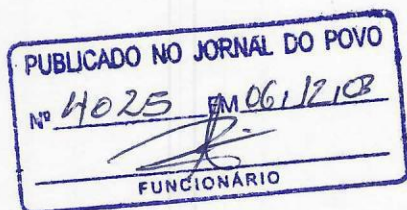




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



## DECRETO N.º 661/2003

**SÚMULA:** EXONERA a Sra. **MARCIA REGINA DE MORAES KAUFMANN**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada, a Sra. **MARCIA REGINA DE MORAES KAUFMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 4.920.529-5, do Cargo de Provimento em Comissão, de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**, símbolo CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 553/2003 de 21 de maio de 2003, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2003.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**